



**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

*Governo de Todos*  
Administração 2005/2008

**LEI MUNICIPAL N.º 1.909/2007**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITO ORIUNDO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CESARIANA REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, aprovou, e eu sanciono seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a efetuar o pagamento de débito, não pago, referente a procedimentos médicos de cesariana em número de 89 (oitenta e nove), realizados no Hospital Municipal João Henrique no período de outubro de 2002 a dezembro de 2005.

**Art. 2º** - O débito mencionado no artigo 1º desta Lei soma a importância de R\$ 7.958,13 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), e será pago ao prestador de serviços Dr. Luciano Sabino de Freitas, CRM/MG 5.612, e referem-se a valores de honorários praticados pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 06 de junho de 2007.

**FELIPE MANSUR NETO**  
*Prefeito Municipal*